



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 179/2026- GP**

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 191/2025-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 19 de março de 2025, Edição nº 3499, que autorizou a permuta entre a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA ARAÚJO e o servidor ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA;

CONSIDERANDO manifestação do servidor ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica encerrada a permuta entre os servidores CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA ARAÚJO e ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA, autorizada pela Portaria nº 191/2025-GP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 23 de junho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260623110320</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 179/2026- GP
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DA PREFEITA
<b>Data/hora publicação</b>	23/06/2026 11:04
<b>Data/hora autorização</b>	23/06/2026 11:04
<b>Data de circulação</b>	24/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00311, data 24/06/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 24/06/2026 — Edição 00311. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623110320&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260623110320**, intitulada **PORTARIA Nº 179/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 23/06/2026 11:04 | **Autorização:** 23/06/2026 11:04 | **Circulação:** 24/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00311, 24/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica encerrada a permuta entre os servidores Conceição de Maria da Silva Araújo e Elismar Oliveira de Souza, autorizada pela Portaria nº 191/2025-GP, publicada em 19 de março de 2025, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em razão de manifestação do servidor Elismar Oliveira de Souza, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, em 23 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623110320&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260623110320</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 179/2026- GP
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DA PREFEITA
<b>Data/hora publicação</b>	23/06/2026 11:04
<b>Data/hora autorização</b>	23/06/2026 11:04
<b>Data de circulação</b>	24/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00311, data 24/06/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 24/06/2026 — Edição 00311. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623110320&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260623110320**, intitulada **PORTARIA Nº 179/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 23/06/2026 11:04 | **Autorização:** 23/06/2026 11:04 | **Circulação:** 24/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00311, 24/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica encerrada a permuta entre os servidores Conceição de Maria da Silva Araújo e Elismar Oliveira de Souza, autorizada pela Portaria nº 191/2025-GP, publicada em 19 de março de 2025, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em razão de manifestação do servidor Elismar Oliveira de Souza, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, em 23 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260623110320&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:10